



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.420, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia o servidor Eberval Antônio Marques, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a exoneração do Sr. João Roberto Pacheco, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, conforme disposto na Portaria n.º 1.414/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 28 de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor efetivo Eberval Antônio Marques, matrícula 11410, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

§1º. O servidor de que trata o caput deverá optar entre a remuneração do respectivo emprego ou do cargo para o qual está sendo nomeado, consoante redação do art. 4º, §3º, da Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

§2º. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

26 e
Publicado em 27/08/23 Edição nº 4868
Caderno Atos e Cartões Pag. 17-7
Órgão TRIBUNA DO JUCE